

esteja previsto no presente aviso, aplicam -se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

24 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

308188034

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### Edital (extrato) n.º 1000/2014

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em cumprimento do disposto na al. t), do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de setembro de 2014, e ao abrigo das competências que lhe são cometidas em matéria regulamentar previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi aprovado o Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público no concelho de Pampilhosa da Serra, cujo teor se encontra em conformidade com o Edital n.º 663/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140, de 23/07/2014.

O Regulamento entrará em vigor após publicação do presente Edital no *Diário da República*, podendo ser consultado na página eletrónica do Município em [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt).

Para constar e produzir os devidos efeitos publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

8 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

308163953

### Edital (extrato) n.º 1001/2014

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em cumprimento do disposto na al. t), do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de setembro de 2014, e ao abrigo das competências que lhe são cometidas em matéria regulamentar previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação do Município de Pampilhosa da Serra.

A alteração ao Regulamento entrará em vigor após publicação do presente Edital no *Diário da República*.

A alteração ao Regulamento pode ser consultada na página eletrónica do Município em [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt).

Para constar e produzir os devidos efeitos publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

8 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

308163815

### Edital (extrato) n.º 1002/2014

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de setembro de 2014, e ao abrigo das competências que lhe são cometidas em matéria regulamentar previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi aprovada a alteração ao Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra, cujo teor se encontra em conformidade com o Edital n.º 681/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 144, de 29/07/2014.

A alteração ao Regulamento entrará em vigor após publicação do presente Edital no *Diário da República*.

A alteração ao Regulamento pode ser consultada na página eletrónica do Município em [www.cm-pampilhosadaserra.pt](http://www.cm-pampilhosadaserra.pt).

Para constar e produzir os devidos efeitos publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

8 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

308163904

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Aviso n.º 12338/2014

Para efeitos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 3, do artigo 99.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à citada Lei n.º 35/2014, torna-se público que foi autorizada, por despachos do Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, datado de 1 de outubro de 2014 e da Ex.ª Sr.ª Presidente da Câmara de Odivelas, datado de 10 de outubro de 2014, a consolidação da mobilidade interna na categoria, da trabalhadora Albertina Maria Martins Robalo Almeida, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2014 e a consequente integração no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pombal, na carreira/categoria de Assistente Operacional, mantendo a posição e o nível remuneratório que auferia na presente data.

21 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Diogo Mateus*.

308187702

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso n.º 12339/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Luís Filipe de Almeida Dias, no cargo de Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, com produção de efeitos a 22 de setembro de 2014, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

“No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Chefe de Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2014; no jornal “Ocasão”, de 5 de maio de 2014; na Bolsa de Emprego Público, (Código n.º OE201405/0088) de 8 de maio de 2014;

Analizadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que o candidato Luís Filipe de Almeida Dias reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da referida Divisão, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 17/09/2014, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Luís Filipe de Almeida Dias, candidato admitido no âmbito do procedimento supra referido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.

O cargo para que o candidato é designado resulta do processo de reorganização dos serviços, consubstanciado na Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Sintra, publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, não se encontrando provido em comissão de serviço.

O presente Despacho produz efeitos a 22 de setembro de 2014.

Publicite-se a nível geral, interno.

Remete-se à próxima Reunião de Câmara, para conhecimento.

Município de Sintra, 17 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Basílio Horta*.